



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 633, 28 DE ABRIL DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja analisada a melhor maneira de colocar abrigo para ponto de ônibus na Rua Felipe dos Santos, próximo ao número 687, bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelo fato de que as pessoas que pegam ônibus no endereço supramencionado, não possuem qualquer amparo para esperar pelos ônibus, uma vez que não existe abrigo e nem mesmo chega a ser um local adequado. Ressalta-se que no referido local, passam tanto ônibus de firma, quanto de escola e lotação.

Para melhor identificação, segue a imagem do local onde atualmente é utilizado como ponto de ônibus:



Diante o exposto, solicito que as providências necessárias sejam tomadas para que os municípes tenham um abrigo de ponto de ônibus adequado.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025.

Anderson Martins da Conceição:05815667692
2

Assinado de forma digital
por Anderson Martins da
Conceição:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE